

RESOLUÇÃO nº. 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 007/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018 firmada pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa S. H. INFORMATICA LTDA, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n. 9309, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito, sendo que os servidores municipais Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula nº. 3430 e Everton Rondon Santos, matrícula nº. 8799 ficarão responsável pelo acompanhamento dos serviços de abastecimentos dos veículos junto às bombas de combustíveis.

Art. 2º. Designar Valdirene Moreira Klink, matrícula n. 10729, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 07/2017 contido no Processo nº 7025/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético, vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 16/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de março de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017